

LEI N° 281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1973.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 21 de novembro de 1972.

**O Prefeito Municipal
Célio Honorato de Souza**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 27 de novembro de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.